



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere ao Executivo Municipal, por meio do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), a realização de um estudo técnico sobre a engenharia de tráfego da cidade;

Considerando os constantes transtornos enfrentados por moradores e motoristas que utilizam o acesso à Rua Urbano Rabelo, pela Avenida Newton Prado, ambos localizados na Vila Nova, mostra-se de elada relevância a análise e possível alteração do sentido de tráfego da via.

Considerando que o trajeto atual, que liga a Av. Newton Prado à Rua Benedito de Freitas, apresenta sérias dificuldades de circulação, especialmente porque a Benedito de Freitas é uma rua estreita e frequentemente ocupada por veículos estacionados, o que compromete significativamente a fluidez do trânsito e, em muitos momentos, torna o trecho praticamente intransitável.

Considerando que é responsabilidade do Executivo Municipal assegurar a segurança no trânsito, razão pela qual medidas devem ser adotadas para garantir a proteção dos cidadãos e a organização viária. Dessa forma, faz-se necessário o planejamento e a implementação de ações que promovam a mobilidade segura e eficiente no município.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, a realização de estudos e levantamentos técnicos para a implementação de melhorias na engenharia de trânsito da Rua Urbano Rabelo. Essas melhorias devem incluir a definição do sentido do tráfego, a organização dos estacionamentos, priorizando e garantindo um trânsito mais seguro e eficiente no município de Pirassununga.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

Theo Santos de Souza - “Capitão Theo”
Vereador

vr3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7D0407RF1SM0F8D1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7D04-07RF-1SM0-F8D1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 400/2025 - PROTOCOLO: 2485/2025 - 14/05/2025 - 15:38 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7D04-07RF-1SM0-F8D1